

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Decreto Legislativo n.º 1.600, de 10 de julho de 2018.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 06 de julho de 2018, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.600, de autoria do Vereador Claudemir Sebastião Basso:

- Art. 1.º É concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Nivaldo Evaristo Davóglio, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.
- Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.
 - Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 10 de julho de 2018.

José Rodrigo de Pietro

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo